



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO

Senhora presidente,

Considerando o Pedido de Impugnação, protocolado nesta Comissão, pela chapa 002, que trata sobre o no dia 06/03/2023, no qual alega possíveis irregularidades no registro de inscrições dos candidatos Cleber de Sousa Oliveira e Darlan Sousa Silva, para compor a chapa 001;

Considerando que em sede de reunião dessa Comissão Eleitoral, foi deliberado, por todos os membros, que a secretária geral fizesse uma nova conferência com objetivo de uma reanálise de toda a documentação com fim de que se tenha a certeza das irregularidades constantes do pedido de Impugnação, bem como reanalisar as demais chapas, visando o princípio da igualdade, tenho a informar que:

No que se refere a chapa 001, foram encontradas as seguintes irregularidades:

1. **Paulinho Sousa Lima Sales:** Não apresentou ficha financeira de 2022 e sim de 2019;
2. **Cleber de Sousa Oliveira:** Ficha Financeira de 2022 com débitos junto ao Sinpol referentes aos meses de Abril e Maio/2022;
3. **Magdiel dos Santos Lindoso:** Não apresentou Certidão do TJ;
4. **Darlan Sousa Silva:** Não apresentou ficha financeira de 2022 e sim de 2019;
5. **Edivan Valadares Cunha:** Não apresentou ficha financeira de 2022 e sim de 2019.

No que se refere às chapas 002 e 003, não foram constatadas irregularidades.

Nestes termos, certifico a referida conferência, e submeto à apreciação de Vossa Senhoria para as providências necessárias.

Palmas-TO, 16 de março de 2023.

Valdimária Rodrigues Aires

Membro da Comissão Eleitoral

Secretária

(63) 3216 3191 / 3217 1151

Q. 1002 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 625
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77006-648

www.sinpol-to.org.br / sinpoltocontins@sinpol-to.org.br